



10072046



08027.000881/2019-91



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO MINISTRO

PRIMEIRA-SECRETARIA

Documento recebido nesta Secretaria sem a
indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de
caráter sigiloso, nos termos do Decreto n. 7.845, de
14/11/2012, do Poder Executivo.

Em 29/10/2019 às 09h 39

DASIA
Fervidor882650
Ponto

Luiz Pontel de Souza
Secretário

OFÍCIO Nº 2508/2019/AFEPAR/MJ

Brasília, 25 de outubro de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Federal SORAYA SANTOS
Primeira Secretária
Câmara dos Deputados
70160-900 - Brasília - DF

Assunto: **Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 1315/2019, de autoria do Deputado Federal Ivan Valente - PSOL/SP.**

Referência: **Ofício 1aSec/RI/E/nº 792/19**

Senhora Primeira Secretária,

1. Com meus cordiais cumprimentos, reporto-me ao Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 1315/2019, de autoria do Deputado Federal Ivan Valente (PSOL/SP) para encaminhar a Vossa Excelência informações "sobre ameaças de garimpeiros que atuam ilegalmente na Amazônia", nos termos do Despacho DMAPH/CGPFAZ/DICOR/PF, do OFÍCIO Nº 200/2019/GAB e do OFÍCIO Nº 1662/2019/GAB-DFNSP/DFNSP/SENASP/MJ, que seguem anexos com documentação correlata.

Atenciosamente,

(documento assinado eletronicamente)

LUIZ PONTEL DE SOUZA

Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública - Substituto



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **10072046** e o código CRC **AD78C43B**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

ANEXOS

1. Despacho DMAPH/CGPFAZ/DICOR/PF 12591272 e documentação correlata (10040536);
2. Despacho DPF/SNM/PA 125758 (10073293);
3. Informação nº 12569933/2019-DMAPH/CGPFAZ/DICOR/PF (10073360);
4. OFÍCIO Nº 200/2019/GAB (10069848);
5. OFÍCIO Nº 1662/2019/GAB-DFNSP/DFNSP/SENASP/MJ (10081285).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000881/2019-91

SEI nº 10072046

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 4º Andar, Sala 408 - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF,
CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-9001 Site: - www.justica.gov.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DIVISÃO DE REPRESSÃO A CRIMES CONTRA O MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO HISTÓRICO -
DMAPH/CGPFAZ/DICOR/PF

Assunto: **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO PARLAMENTAR (RIC) Nº 1315/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO FEDERAL IVAN VALENTE - PSOL/SP** □ □

Destino: **CGPFAZ/DICOR/PF**

Processo: **08027.000881/2019-91**

Interessado: **AFEPAR/MJ**

1. Trata-se de Ofício nº 2255/2019/AFEPAR/MJ, encaminhando o Requerimento RIC nº 1315/2019, de autoria do Deputado Federal Ivan Valente- PSOL/SP, o qual solicita informações sobre ameaças de garimpeiros que atuam ilegalmente na Amazônia.
2. As informações pretendidas pelo mencionado parlamentar são: **a)** A imprensa divulgou recentemente conversas onde garimpeiros discutiam a derrubada de um helicóptero do Ibama que sobrevoava a Floresta Nacional do Crepori. Diante desta notícia, quais foram as medidas adotadas por este Ministério ou pelo Departamento de Polícia Federal? **b)** Quantos pedidos esta pasta recebeu do Ministério do Meio Ambiente em 2019 para apoio da Força Nacional de Segurança Pública, da Polícia Federal ou da Polícia Rodoviária Federal às ações dos órgãos de fiscalização, prevenção e preservação do meio ambiente em ações de combate ao desmatamento ao garimpo ilegal? Quais desses pedidos foram atendidos? Quantos pedidos dessa natureza foram encaminhados ao Ministério nos últimos 4 anos e quantos foram atendidos em cada ano? **c)** Quantas ações a Polícia Federal realizou neste ano e nos três anteriores para o combate ao garimpo ilegal? Especificar a quantidade de inquéritos instaurados e de pessoas presas em cada operação, bem como a região e a data em que ocorreu.
3. Das três pretensões de acesso à informação formuladas pelo congressista, apenas as contantes na alínea "a" e "c" competem à Polícia Federal apresentar resposta.
4. No que se refere à alínea "a", a **SR/PF/PA** por meio do Despacho DPF/SNM/PA 12575884 informou, entre outras coisas, que "(...) **que não há notícia crime registrada nem Inquérito Policial instaurado na DPF/SNM/PA para apurar "conversas onde garimpeiros discutiam a derrubada de um helicóptero do Ibama que sobrevoava a Floresta Nacional do Crepori".**"
5. Com relação à solicitação contida na "c", no âmbito desta DMAPH/CGPAZ/DICOR/PF produziu-se a Informação 12569933, que menciona a realização de 33 operações pela Polícia Federal nos últimos cinco anos (2014 a agosto de 2019) para o combate ao garimpo ilegal. Acrescento que destas 33, 7 foram operações classificadas como especiais em razão do emprego de recursos extraordinários e de técnicas especializadas de investigação criminal. O número de inquéritos policiais instaurados nos últimos cinco anos relacionados ao tema mineração foi de 6.381 e número de presos 1.560.
6. Sendo assim, ao Exmo. Coordenador-Geral de Polícia Fazendária para conhecimento e deliberação, com sugestão restituição ao Exmo. Diretor de Investigação e Combate ao Crime Organizado em atenção ao Despacho DICOR/PF 12547804.

THIAGO MARCANTONIO FERREIRA

Delegado de Polícia Federal
Chefe da DMAPH/CGPFAZ/DICOR/PF



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MARCANTONIO FERREIRA, Chefe de Divisão**, em 04/10/2019, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12591272** e o código CRC **90AEE5D1**.

Referência: Processo nº 08027.000881/2019-91

SEI nº 12591272



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE INVESTIGAÇÃO E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO - DICOR/PF

Assunto: **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO PARLAMENTAR (RIC) Nº 1315/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO FEDERAL IVAN VALENTE - PSOL/SP**

Destino: **GAB/PF**

Processo: **08027.000881/2019-91**

Interessado: **AFEPAR/MJ**

1. Ciente e de acordo com o teor do Despachos DMAPH/CGPFAZ/DICOR/PF (12591272) ratificado pelo CGPFAZ/DICOR/PF (12609593).
2. Submeta-se ao Exmo. Senhor Diretor Geral.

IGOR ROMÁRIO DE PAULA

Delegado de Polícia Federal
Diretor de Investigação e Combate ao Crime Organizado



Documento assinado eletronicamente por **IGOR ROMARIO DE PAULA, Diretor(a)**, em 08/10/2019, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12620831** e o código CRC **61C72B54**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

Assunto: **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO PARLAMENTAR (RIC) Nº 1315/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO FEDERAL IVAN VALENTE - PSOL/SP**

Destino: **AFEPAR/MJ, DASPAP/PF**

Processo: **08027.000881/2019-91**

Interessado: **AFEPAR/MJ**

1. Diretor-Geral ciente e de acordo com o Despacho DICOR/PF 12620831.
2. Encaminhe-se à AFEPAR/MJ mediante disponibilização de acesso externo e à DASPAP/PF para conhecimento e acompanhamento.

LEONARDO MEIRELES FERREIRA

Delegado de Polícia Federal
Chefe de Gabinete Substituto



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO MEIRELES FERREIRA, Chefe de Gabinete Substituto(a)**, em 09/10/2019, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12630829** e o código CRC **BE20BA32**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM SANTARÉM - DPF/SNM/PA

Assunto: **INFORMAÇÕES**

Destino: **DMAPH/CGPFAZ/DICOR/PF**

Processo: **08027.000881/2019-91**

Interessado: **CÂMARA DOS DEPUTADOS - DEPUTADO IVAN VALENTE**

1. Trata-se de requerimento de informação nestes termos: *A imprensa divulgou recentemente conversas onde garimpeiros discutiam a derrubada de um helicóptero do Ibama que sobrevoava a Floresta Nacional do Crepori. Diante desta notícia, quais foram as medidas adotadas por este Ministério ou pelo Departamento de Polícia Federal?*

2. Documento datado de 18/09/2019.

3. Ocorre que o termo "a imprensa divulgou recentemente" é um termo muito genérico não havendo como identificar o fonte da informação nem sua data. Em pesquisa com ferramenta de busca (Google) na rede mundial de computadores não encontramos qualquer notícia de ataque a helicópteros do IBAMA na região da Flona Crepori em órgãos de imprensa.

4. Em contato com a Gerência Regional do ICMBio (responsável por unidades de conservação federais) disse que o Instituto não dispõe de helicópteros em sua frota nem em contratos de prestação de serviços. Em contato com o Gerente Regional do IBAMA em Santarém, o mesmo declarou desconhecer o fato mas alertou este signatário sobre existência de uma notícia falsa circulando em redes sociais de que um morador de Rondônia que teria disparado contra helicópteros do IBAMA. Tal notícia foi publicada e posteriormente desmentidas conforme links:

a) <<https://oglobo.globo.com/sociedade/correcao-helicoptero-do-ibama-em-rondonia-23834165>> "RIO - O GLOBO errou ao publicar nesta sexta-feira, com o G1 e o Bom Dia Brasil, uma reportagem que informava sobre ataque a um helicóptero a tiros do Ibama em Rondônia em uma região de extração de madeira. Na verdade, não houve ataque, e as reportagens foram despublicadas"em 26/07/2019, e;

b) <<https://www.gazetadopovo.com.br/republica/breves/video-ataque-helicoptero-ibama-fake/>>.

5. **Feitas as observações dos parágrafos anteriores, em resposta ao questionamento informo que não há notícia crime registrada nem Inquérito Policial instaurado na DPF/SNM/PA para apurar "conversas onde garimpeiros discutiam a derrubada de um helicóptero do Ibama que sobrevoava a Floresta Nacional do Crepori".**

RICARDO RODRIGUES
Delegado de Polícia Federal
Chefe da DPF/SNM/PA



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RODRIGUES**, **Delegado(a) de Polícia Federal**, em 04/10/2019, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12575884** e o código CRC **F562B158**.

Referência: Processo nº 08027.000881/2019-91

SEI nº 12575884



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DIVISÃO DE REPRESSÃO A CRIMES CONTRA O MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO
HISTÓRICO - DMAPH/CGPFAZ/DICOR/PF

Informação nº 12569933/2019-DMAPH/CGPFAZ/DICOR/PF

1. Senhor Chefe,
2. Foram realizadas 33 operações pela Polícia Federal nos últimos cinco anos (2014 a agosto de 2019) para o combate ao garimpo ilegal.
3. O número de inquéritos policiais instaurados nos últimos cinco anos relacionados ao tema mineração foi de 6.381. Por fim, foram presos 1.560 indivíduos nos últimos cinco anos relacionados ao tema supracitado.

Respeitosamente,

LUIZ CLAUDIO DE MELO ALENCAR
AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL
CLASSE ESPECIAL - MAT. 16.624



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CLAUDIO DE MELO ALENCAR, Agente de Polícia Federal**, em 03/10/2019, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12569933** e o código CRC **180407F6**.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
GABINETE

OFÍCIO Nº 200/2019/GAB

Brasília, 24 de outubro de 2019.

Ao Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares - AFEPAR
Ministério da Justiça e Segurança Pública
Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede 4º Andar, Sala 408
protocolo@mj.gov.br

Assunto: Requerimento de Informações - Da Comissão Externa – Crise na fronteira da Venezuela com o Brasil

Senhor Chefe da Assessoria,

1. Cumprimentando-o, e em resposta ao OFÍCIO Nº 2426/2019/AFEPAR/MJ (22076739), oriundo da Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares do Ministério da Justiça e Segurança Pública - AFEPAR, por meio do qual veicula Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 1315/2019, de autoria do Deputado Federal van Valente - PSOL/SP, que requer ao Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública informações sobre ameaças de garimpeiros que atuam ilegalmente na Amazônia, temos a prestar as seguintes informações aos questionamentos formulados pelo parlamentar:

1) A imprensa divulgou recentemente conversas onde garimpeiros discutiam a derrubada de um helicóptero do Ibama que sobrevoava a Floresta Nacional do Crepori. Diante desta notícia, quais foram as medidas adotadas por este Ministério ou pelo Departamento de Polícia Federal?

Resposta: Pergunta não direcionada à PRF.

2) Quantos pedidos esta pasta recebeu do Ministério do Meio Ambiente em 2019 para apoio da Força Nacional de Segurança Pública, da Polícia Federal ou da Polícia Rodoviária Federal às ações dos órgãos de fiscalização, prevenção e preservação do meio ambiente em ações de combate ao desmatamento ao garimpo ilegal? Quais desses pedidos foram atendidos? Quantos pedidos dessa natureza foram encaminhados ao Ministério nos últimos 4 anos e quantos foram atendidos em cada ano?

Resposta: A Polícia Rodoviária Federal informa não ter recebido pedido de apoio às ações dos órgãos de fiscalização, prevenção e preservação do meio ambiente em ações de combate ao desmatamento ao garimpo ilegal.

3) Quantas ações a Polícia Federal realizou neste ano e nos três anteriores para o combate ao garimpo ilegal? Especificar a quantidade de inquéritos instaurados e de pessoas presas em cada operação, bem como a região e a data em que ocorreu.

Resposta: Pergunta não direcionada à PRF.

2. Na expectativa de termos satisfeito aos anseios do parlamentar, é o que temos a informar. Em tempo, permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Respeitosamente,

CINTIA REGINA VASCONCELLOS DA COSTA LIMA
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **CINTIA REGINA VASCONCELLOS DA COSTA LIMA, Chefe de Gabinete**, em 24/10/2019, às 13:07, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **22238181** e o código CRC **C9DAF15C**.

SPO, Quadra 3, Lote 5 - Complexo Sede da PRF - Bairro Setor Policial Sul, Brasília / DF, CEP 70610-909
Telefone: (61) 2025-6642



Referência: Processo nº 08027.000881/2019-91



SEI nº 22238181



10081285



08027.000881/2019-91



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública
Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública

OFÍCIO Nº 1662/2019/GAB-DFNSP/DFNSP/SENASP/MJ

Brasília, 25 de outubro de 2019.

Ao Gabinete da Secretaria Nacional de Segurança Pública.

Assunto: Resposta | Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 1315/2019.

Interessado(a): Deputado Federal Ivan Valente (PSOL/SP).

Senhor Chefe de Gabinete,

1. Em atenção ao Despacho nº 4309/2019/GAB-SENASP/SENASP/MJ (SEI 9991238) que encaminha o Ofício nº 2425/2019/AFEPAR/MJ (SEI 9986919), da Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares, por meio do qual encaminha o Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 1315/2019 (SEI 9824313), de autoria do Deputado Federal Ivan Valente (PSOL/SP), solicitando *informações sobre ameaças de garimpeiros que atuam ilegalmente na Amazônia*.

2. Identificada como ponto que relaciona-se às competências desta Diretoria, a segunda questão indaga sobre solicitações de apoio da Força Nacional, conforme subdividimos sinteticamente abaixo:

a) ***Quantos pedidos esta pasta recebeu do Ministério do Meio Ambiente em 2019 para apoio da Força Nacional de Segurança Pública, da Polícia Federal ou da Polícia Rodoviária Federal às ações dos órgãos de fiscalização, prevenção e preservação do meio ambiente em ações de combate ao desmatamento ao garimpo ilegal?***

b) ***Quais desses pedidos foram atendidos?***

c) ***Quantos pedidos dessa natureza foram encaminhados ao Ministério nos últimos 4 anos e quantos foram atendidos em cada ano?***

3. Nessa linha, esta Diretoria informa, respectivamente, que:

a) Até o presente momento, neste ano, o Ministério do Meio Ambiente solicitou ao Ministério da Justiça e Segurança Pública o apoio da Força Nacional de Segurança Pública em **quatro** oportunidades.

b) Dentre os quatro pedidos, três dos pleitos foram atendidos e um negado por intempestividade.

c) Nos últimos quatro anos, a Força Nacional foi solicitada pelo Ministério do Meio Ambiente para atuar em apoio ao IBAMA por onze vezes, dentre essas, dez pleitos foram atendidos e um negado em razão da Força Nacional já encontrar-se atuando, naquele momento, em apoio ao Ibama, conforme Portaria nº 263, de 17 de abril de 2015.

4. Outrossim, remete-se a Minuta de Ofício GAB-DFNSP (SEI 10043047) como proposta de resposta à Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares deste Ministério.

Atenciosamente,

RODRIGO WILSON MELO DE SOUZA - Tenente Coronel PM
Diretor da Força Nacional de Segurança Pública - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO WILSON MELO DE SOUZA, Diretor(a) da Força Nacional de Segurança Pública- Substituto(a)**, em 25/10/2019, às 14:04, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **10081285** e o código CRC **3DE78CDC**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000881/2019-91

SEI nº 10081285

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo I, 2º Andar, Sala 208 - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-9566 - www.justica.gov.br - E-mail para resposta: protocolo@mj.gov.br

Criado por orestes.araujo, versão 6 por orestes.araujo em 25/10/2019 13:24:15.